



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

### Decreto Legislativo 001/2025

**“Atualiza os valores de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, decreta:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores de diárias para cobrir despesas de viagens com hospedagem e refeições de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, obedecendo o seguinte:

#### 1) VIAGENS PARA CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA

CARGO	VALOR
PRESIDENTE	R\$ 350,00
VEREADOR	R\$ 250,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R\$ 200,00
SERVIDOR COMUM	R\$ 150,00

#### 2) VIAGENS PARA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA

CARGO	VALOR
PRESIDENTE	R\$ 700,00
VEREADOR	R\$ 600,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R\$ 300,00
SERVIDOR COMUM	R\$ 250,00

#### 3) VIAGENS PARA CIDADES E CAPITAIS DE OUTROS ESTADOS

CARGO	VALOR
PRESIDENTE	R\$ 1.000,00
VEREADOR	R\$ 800,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R\$ 500,00
SERVIDOR COMUM	R\$ 450,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025

**Claudemir Galdino Freire**  
Presidente

**Braulino Francisco de Sousa**  
Vice-Presidente

**Everaldo Andrade de Oliveira**  
1º - Secretário

**Rafael Alves Silva**  
2º - Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

### Decreto Legislativo 001/2025

**“Atualiza os valores de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, decreta:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores de diárias para cobrir despesas de viagens com hospedagem e refeições de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, obedecendo o seguinte:

#### 1) VIAGENS PARA CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA

CARGO	VALOR
PRESIDENTE	R\$ 350,00
VEREADOR	R\$ 250,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R\$ 200,00
SERVADOR COMUM	R\$ 150,00

#### 2) VIAGENS PARA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA

CARGO	VALOR
PRESIDENTE	R\$ 700,00
VEREADOR	R\$ 600,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R\$ 300,00
SERVADOR COMUM	R\$ 250,00

#### 3) VIAGENS PARA CIDADES E CAPITAIS DE OUTROS ESTADOS

CARGO	VALOR
PRESIDENTE	R\$ 1.000,00
VEREADOR	R\$ 800,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R\$ 500,00
SERVADOR COMUM	R\$ 450,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025

**Claudemir Galdino Freire**  
Presidente

**Braulino Francisco de Sousa**  
Vice-Presidente

**Everaldo Andrade de Oliveira**  
1º - Secretário

**Rafael Alves Silva**  
2º - Secretário